



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJD/FS/RJ

RIO DE JANEIRO, 27 DE SETEMBRO DE 2023
BOLETIM OFICIAL Nº053/2023-TJD/FS.

EXONERAÇÃO

Por meio do presente boletim e com base no que me permite os incisos I e IX do artigo 9º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, torno público:

A EXONERAÇÃO:

A pedido, dos doutores: ROBSON SILVA DE ARAÚJO (PRESIDENTE DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR) e ARLEY CAMPOS DE CARVALHO (AUDITOR DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR), a qual o desporto agradece a contribuição para com este Tribunal de Justiça Desportiva.

Publique-se para que se produzam seus legais efeitos.

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2023.

Dario Corrêa Filho
Presidente TJD/FFSERJ